



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO 1ª Sessão do Plenário Virtual – 5.5.2021

Proposição nº 1.00107/2018-76

Relatora: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Requerente: Marcelo Weitzel Rabello de Souza

Objeto: Conselho Nacional do Ministério Público. Proposta de Emenda Regimental. Alteração do art. 7º, § 3º e do art. 54, § 1º do Regimento Interno do CNMP.

Relatora: Cons. Fernanda Marinela de Sousa Santos

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou a presente proposição, nos termos do voto da Relatora. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual